

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que seguem abaixo os esclarecimentos referentes à lista de espera da regulação municipal, conforme levantamento realizado por esta Secretaria:

1. Número de pacientes na lista de espera, por especialidade e tipo de procedimento:

A quantidade de pacientes em fila de espera está devidamente registrada nas planilhas anexas, que contêm o detalhamento por especialidade médica e tipo de procedimento solicitado. Os dados refletem a realidade atual da regulação municipal, conforme extração feita diretamente do sistema de acompanhamento e controle de demandas.

2. Tempo médio estimado de espera:

Informamos que o sistema utilizado pela regulação não dispõe do cálculo automático do tempo médio de espera. Entretanto, a gestão da fila é realizada de forma contínua, considerando critérios clínicos e administrativos.

3. Critérios adotados para priorização dos atendimentos:

A priorização é realizada por meio de avaliação médica especializada, conduzida por médico regulador, com base na análise do quadro clínico e na urgência do caso apresentado.

4. Data de registro do protocolo de atendimento/regulação:

As datas de registro dos protocolos estão incluídas nas planilhas de fila de espera, conforme organizadas pelo sistema interno da regulação municipal.

5. Atualizações periódicas sobre a movimentação da fila:

A fila de regulação é movimentada de forma diária e dinâmica, acompanhando as demandas e a disponibilidade da rede de serviços.

6. Canal de contato para informações e esclarecimentos:

Para quaisquer dúvidas ou solicitações adicionais, está disponível o e-mail institucional: saude@tamandare.pe.gov.br

Tamandaré, 29 de maio de 2025.


Fábio Vieira Ribeiro de Assis
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula Nº 1827211-1
Prefeitura de Tamandaré – PE